



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 090/2025 - Pavimentação

Senhor Presidente:

O Vereador Henrique Goinski, que esta subscreve, apresenta a V. Excelênci nos termos do art.120 do Regimento Interno, indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja realizada a pavimentação das ruas:

- Angelina da Silva Batista
- Ane Dunainski

no Bairro: Lamenha Grande, neste município.

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista a inviabilidade das ruas em questão, gerando muito pó e transtorno aos moradores em dias de chuva.

Por fim, cumpre destacar que a presente indicação não se trata de uma mera solicitação asfáltica, e sim, uma indicação para atendimento mínimo as necessidades da dignidade humana, qual seja, direito de ir e vir.

Dito isso, e para melhoria no uso público de todos, a pavimentação é o que se espera.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar a V. Excelênci meus votos de elevada estima e consideração.

HENRIQUE GOINSKI
Vereador